



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.563/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 11.683,99 (Onze mil e seiscientos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|--------------------------|--|--------------------------|--------------|
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.02 | DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO | | |
| 04.122.0003.2.008 | MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | 27,94 |
| FONTE: | 713 | Convênio-Ciretran | 27,94 |

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|------------------|
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.02 | DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO | | |
| 04.122.0003.2.008 | MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | 11.656,05 |
| FONTE: | 714 | Multas de Trânsito-Convênios | 11.656,05 |

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|--------------------------|--|--------------------------|--------------|
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.02 | DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO | | |
| 04.122.0003.2.008 | MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | 10,00 |
| FONTE: | 713 | Convênio-Ciretran | 10,00 |

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------|--------|
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.02 | DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO | | |
| 04.122.0003.2.008 | MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

| | | | |
|---------------|------------|-------------------------------------|---------------|
| FONTE: | 714 | Multas de Trânsito-Convênios | 500,00 |
|---------------|------------|-------------------------------------|---------------|

Art. 3º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelos Arts. 1º e 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

| Fonte | Descrição | Valor |
|------------|-------------------------------------|------------------|
| 713 | Convênio-Ciretran | 37,94 |
| 714 | Multas de Trânsito-Convênios | 12.156,05 |

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado: Umuarama Ilustrado
Data:12/09/2018
Folha:C1
Edição:11.360



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br
